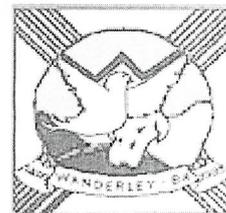




PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



PORTARIA Nº 010/2022

Constitui Comissão para proceder a apuração dos valores em Caixa e Banco desta Prefeitura Municipal, em 31 de Dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY- ESTADO DA BAHIA, FERNANDA SILVA SÁ TELES no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 4.320/64 e Resolução nº 1060/2005, Artigo 10 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, **RESOLVE**;

Artigo 1º- Constitui Comissão composta dos seguintes servidores; **CAMARGO ANTONIO PINTO DA SILVA, VERALEIDE ALVES SANTANA MARINHO e LUCIMARA MOREIRA DOS ANJOS**, para sob a presidência de primeiro, proceder a apuração dos Valores em Caixa e Banco em 31 de Dezembro de 2022.

Artigo 2º- A comissão ora designada tem ate o dia 20 de Janeiro de 2023, para apresentar o termo ou ata de Conferencia de Caixa e Banco lavrado no ultimo dia do mês de dezembro de 2022.

Artigo 3º- Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA - Em 01 de dezembro de 2022



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal